

	<p>COUNTRY DATA GOVERNANCE FORUM (DGF)</p> <p>TERMS OF REFERENCE (AO)</p> <p>FÓRUM DE GOVERNAÇÃO DE DADOS (DGF)</p> <p>TERMOS DE REFERÊNCIA</p>
APPOINTED BY:	Country Chief Information Officer
APONTADO POR:	Diretor de Informações do País
SCOPE:	Standard Chartered Bank Angola, SA
ESCOPO:	Standard Chartered Bank Angola, SA
AUTHORITY:	None – advisor to ERC.
AUTORIDADE:	<i>Nenhum - assessor do CORC.</i>
PURPOSE: OBJETIVO:	<p>To ensure that an effective Country strategy and approach is in place and maintained in respect of data quality management frameworks, data quality management strategy, priorities, standards and metrics taking account of the information related requirements of internal and external stakeholders.</p> <p>Assegurar que uma estratégia e uma abordagem eficazes do País estejam implementadas e mantidas em relação a estruturas de gerenciamento de qualidade de dados, estratégia, prioridades, padrões e métricas de gerenciamento de qualidade de dados, levando em conta os requisitos relacionados à informação de partes interessadas internas e externas.</p>
RESPONSIBILITIES:	1. Maintain the baseline terms of reference provided by Group IMGC, secure approval from ERC and notify the Group IMGC of any proposed additions.



RESPONSABILIDADES:

2. Monitor and drive compliance with the Data Quality Management Framework, Regulatory Reporting Risk Policy/Procedure and other data related policies and procedures.
3. Drive alignment and consistency with data quality management strategy, priorities and standards,
4. Recommend additional data quality metrics and tolerances, monitor progress, track remediation plans and drive adherence to data quality tolerances.
5. Monitor and drive resolution of issues tabled at the forum.
6. Review plans and progress on integration of data quality management relating to new acquisitions.
7. Inform the ERC & Group IMG C of material non-compliance with data related policies or other significant issues tabled at the forum with a potential for a material impact on the Country or Group and where necessary recommend to the ERC and/or Group IMG C when business should be stopped, restricted or otherwise controlled.

1. Manter os termos de referência de referência fornecidos pelo Grupo IMG C, aprovação segura do ERC e notificar o Grupo IMG C de quaisquer adições propostas.
2. Monitorar e direcionar a conformidade com a Estrutura de Gerenciamento de Qualidade de Dados, Política / Procedimento de Relatório de Regulamentação e outras políticas e procedimentos relacionados a dados.
3. Conduzir o alinhamento e consistência com a estratégia, prioridades e padrões de gerenciamento de qualidade de dados,
4. Recomendar métricas e tolerâncias adicionais de qualidade de dados, monitorar o progresso, rastrear planos de correção e orientar a aderência às tolerâncias de qualidade de dados.
5. Monitorar e orientar a resolução de problemas apresentados no fórum.
6. Rever planos e progressos na integração da gestão de qualidade de dados relacionada com novas aquisições.
7. Informar o IMG C do Grupo ERC de não conformidade material com políticas relacionadas a dados ou outras questões significativas apresentadas no fórum com potencial para um impacto material no País ou Grupo e, quando necessário, recomendar ao ERC e / ou Grupo IMG C quando os negócios devem ser interrompidos, restritos ou controlados de alguma outra forma.



<p>MEMBERS:</p>	<p>Country CIO (Chairperson)</p>
<p>MEMBROS:</p>	<p>Country CFO (1st Alternate Chairperson)</p>
	<p>Country Head Risk (2nd Alternate Chairperson)</p>
	<p>Head, Financial Controls and Reporting/Financial Controller</p>
	<p>Business Heads/Country COO:</p>
	<p>- Corporate & Institutional Clients</p>
	<p>- Commercial & Private Banking Clients N/A</p>
	<p>- Retail Clients N/A</p>
	<p>Director, Compliance, Angola</p>
	<p>Head of Legal & CoSec</p>
	<p>Head, Country Operational Risk</p>
	<p>ITO UORM</p>
	<p>Membership can be determined by the Chairperson without ERC or Group IMGC (Group Information Management Governance Committee) approval.</p>
	<p>CIO do país (presidente)</p>
	<p>Country CFO (1º Presidente Alternativo)</p>
	<p>Risco da cabeça do país (segundo presidente alternativo)</p>
	<p>Chefe, Controlos Financeiros e Relatórios / Controladoria Financeira</p>
	<p>Chefes de negócios / COO do país:</p>
	<p>- Clientes Corporativos e Institucionais</p>
	<p>- Clientes Comerciais e Private Banking N/A</p>
	<p>- Clientes de varejo N/A</p>
	<p>Director, Compliance, Angola</p>
	<p>Director de Legal & CoSec</p>



Director de Risco Operacional do País
ITO UORM

A **afiliação** pode ser determinada pelo Presidente sem o ERC ou a aprovação do Grupo IMGCC (Group Information Management Governance Committee).

PERMANENT INVITEES:

Group Head, Data Governance **N/A**

Head of Audit - Zimbabwe and Southern Africa Head, Head, CRC, South Africa and Southern Africa

CONVIDO PERMANENTE:

Head, Strategic Business Information Management **N/A**

Product Heads:

- Corporate Finance **N/A**
- Financial Markets
- Transaction Banking,
- Wealth Management **N/A**
- Retail Product **N/A**

Function Heads:

- GSAM **N/A**
- HR
- PROPERTY
- Corporate Affairs
- Tax **N/A**
- Credit

Country Technology Manager

Invitations can be determined by the Chairperson without ERC or Group IMGCC approval.

Chefe de Grupo, Governança de Dados **N/A**

Chefe de Auditoria - Chefe do Zimbábue e da África Austral, Chefe, CRC, África do Sul e África Austral

Chefe, Gestão Estratégica de Informação Empresarial **N/A**

Cabeças do produto:

- Finanças Corporativas **N/A**
- Mercados financeiros



	<ul style="list-style-type: none"> - Transaction Banking, - Gestão de patrimônio N/A - Produto de varejo N/A <p>Cabeças de Função:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GSAM N/A - HR - PROPRIEDADE - Assuntos Corporativos - imposto N/A - crédito <p>Gerente de Tecnologia do País</p> <p>Os convites podem ser determinados pelo Presidente sem a aprovação do ERC ou do Grupo IMGCC.</p>
CHAIRPERSON:	Country Chief Information Officer
PRESIDENTE:	<i>Diretor de Informações do País</i>
ADMINISTRATOR:	Appointed by Chairperson
ADMINISTRADOR:	Nomeado pelo Presidente
QUORUM:	Minimum of 3 members. Must include Chairperson or one of the designated alternates.
QUORUM:	Alternate members will count towards a quorum in the absence of substantive forum members.
	<i>Mínimo de 3 membros. Deve incluir o presidente ou um dos suplentes designados.</i>
	<i>Os membros suplentes contarão para um quorum na ausência de membros substantivos do fórum.</i>
MEETINGS:	Minimum 4 times per annum (Tier 3 country)
REUNIÕES:	Not later than 45 days after the end of each quarter.



	<p>Additional meetings may be called by Chairperson Matters may be discussed or approved by phone or video conference.</p> <p>Mínimo de 4 vezes por ano (país de nível 3) O mais tardar 45 dias após o final de cada trimestre.</p> <p>Reuniões adicionais podem ser convocadas pelo Presidente Os assuntos podem ser discutidos ou aprovados por telefone ou videoconferência.</p>
	<p>The Terms of Reference, including membership and meeting frequency should be reviewed at the Chair's discretion to ensure they remain relevant and appropriate. Material changes such as amendment to the purpose and responsibilities of the meeting must be approved by the ERC and notified to Group IMGC</p> <p>Os Termos de Referência, incluindo a frequência de membros e reuniões, devem ser revisados a critério da Presidência, para garantir que eles permaneçam relevantes e apropriados. Alterações materiais, tais como alterações ao objetivo e responsabilidades da reunião, devem ser aprovadas pelo ERC e notificadas ao Grupo IMGC.</p>
	<p>Non-material changes such as a change to a member's job title may be authorised by the Chairperson, and subsequently reported to the secretary of the ERC.</p> <p>Alterações não materiais, como a alteração do cargo de um membro, podem ser autorizadas pelo Presidente e, subsequentemente, comunicadas ao secretário do ERC.</p>
	<p>Date approved: [31/072018]</p> <p>Data aprovada:</p> <p>Date of review: [31/07/2019]</p> <p>Data de revisão:</p>

